



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 104/2025

DATA 05/08/2025

RÚBRICA

INDICAÇÃO Nº 104/2025

O(s) Vereador(es) que a presente subscreve(m), no uso de suas atribuições, observadas as normas regimentais;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná; Determinar as Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos e de Planejamento Urbano, para que em conjunto com o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito a realização de estudos técnicos, visando que medidas urgentes sejam tomadas, visando a construção de um **Redutor de Velocidade** (lombada) devidamente sinalizado na **Rua Libero Pasini**, no trecho compreendido a Avenida Adolpho Lolato e a Rua Osvaldo Dal Pont, cuja margem esquerda encontra-se subdivida em chácaras, tendo nestas áreas, instaladas diversas transportadoras de grande porte. Por outro lado, na margem direita encontra-se um gramadão muito utilizado, notadamente por crianças e adolescentes, ao anoitecer e em finais de semana.

Reportamos ainda, que a **Rua Libero Pasini**, além da movimentação intensa de automóveis, recebe o trânsito de caminhões que se deslocam para carga e descarga de cereais, nos silos das empresas: Cooperativa Lar e a Disam, que se localizam no prolongamento desta importante via pública daquela região.

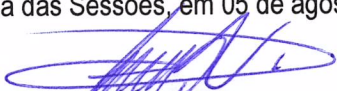
JUSTIFICATIVA:

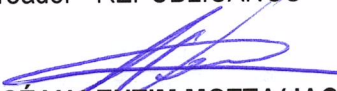
O desenvolvimento econômico desta região que se avizinha com a área industrial, representa um avanço para o município, sendo que esta nova realidade do trânsito de veículos e caminhões na **Rua Libero Pasini**, exigindo a tomada de medidas nesta via pública que venham a reduzir a velocidade. Ressalta-se ainda que o trecho acima mencionado não conta com calçadas adequadas, fato que exige que os pedestres se utilizem do leito da pista desta via pública em seus deslocamentos, ficando estes munícipes dispostos a eminentes riscos de atropelamentos, razões estas que provam a necessidade urgente da construção de um **Redutor de Velocidade** "lombada" devidamente sinalizado no trecho ora sugerido.

Portanto, conforme relatos de moradores, empresários, pedestres e moradores daquela região, os riscos de acidentes e atropelamentos, poderão ser evitados e minimizados, com a adoção de medidas que venham a proporcionar a redução da velocidade no trecho acima proposto da **Rua Libero Pasini**.

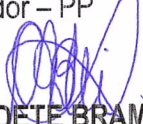
Neste sentido, sugerimos que os órgãos competentes da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas para a construção de um redutor de velocidade, devidamente sinalizado neste trecho desta via pública.

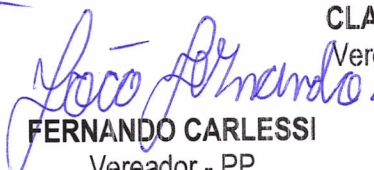
Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025. -


MARCELO DE CAMPOS (Autor)
Vereador - REPUBLICANOS


JOSÉ VALENTIM MOTTA(JACARÉ)
Vereador -PP


FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Vereador – PP


CLAUDETE BRAMBATTI
Vereadora – PP


FERNANDO CARLESSI
Vereador - PP